



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA ESTADO DA BAHIA  
Endereço Rua Miguel Calmon N.º 57 - Centro - Conceição da Feira - Ba  
CGC 00.996.623/0001-66 Tel. (075) 3244-2522 – CEP: 44.320.000  
E-mail: [cmconceicaodeira@hotmail.com](mailto:cmconceicaodeira@hotmail.com)

## Contrato de Fornecimento de Serviços – 015/2012 -Art. 55 da Lei 8.666/93-

A Câmara Municipal de **CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA**, estabelecida a Rua Miguel Calmon, 57- Centro, nesta cidade, registrada no CNPJ sob o n.º 00.996.623/0001-66, representada neste ato pelo Presidente Exmo. Sr. **JERCELINO CASAES FREITAS**, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o **SR. LUCIANO SANTOS COSTAS**, inscrito no CPF sob o nº 352.418.755-15 e RG nº 2.944.600, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, Vila Luciano, s/n, representado neste ato, doravante **CONTRATADO**, que subscrevem o presente, resolvem de comum acordo e observando as normas da Lei 8.666/93, firmar o presente contrato que será regido pelas cláusulas abaixo:

### **CLÁUSULA I – OBJETO**

A **CONTRATADA** obriga-se a prestar á **CONTRATANTE**, os seus serviços de confecção de 1.200 salgados e 1.200 doces para Câmara Municipal de Conceição da Feira, quando da realização de Sessão Solene Especial alusiva ao Dia Internacional da Mulher, totalizando o serviço à razão de **R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais) a confecção.**

### **CLÁUSULA II – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

#### **FORNECIMENTO A PRAZO**

Os serviços ora contratados, serão executados pela **CONTRATADA**, ficando desde já a **CONTRATANTE**, obrigada a fornecer todos os elementos necessários ao seu fiel cumprimento bem como resarcimento de diárias em viagens a serviço da **CONTRATANTE**, com vistas a realização do objeto deste contrato, e o prazo para execução dos serviços será de 01 (um) mês, a partir da assinatura do presente contrato.



# ***PODER LEGISLATIVO***

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA ESTADO DA BAHIA**  
Endereço Rua Miguel Calmon N.º 57 - Centro - Conceição da Feira - Ba  
CGC 00.996.623/0001-66 Tel. (075) 3244-2522 – CEP: 44.320.000  
E-mail: [cmconceicaodeira@hotmail.com](mailto:cmconceicaodeira@hotmail.com)

## **CLÁUSULA III – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS**

O valor dos serviços aludidos na Cláusula Primeira é de **R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais)** pago pontualmente após a execução dos serviços.

## **CLÁUSULA IV – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

**01.031.001.2.003 – Manutenção dos Serviços da Secretaria  
3.3.9.0.3.6.00 – Outros Serv. De Terceiro Pessoas Física**

## **CLÁUSULA V – DAS RESPONSABILIDADES E VALOR DA MULTA**

A responsabilidade das partes do presente contrato, estão estabelecidas em todas as cláusulas e condições, aqui abordadas, e pelo não cumprimento de qualquer uma das condições acima a outra ressarcirá a parte prejudicada o equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor total do presente contrato, exceção feita apenas para o não cumprimento da cláusula terceira, por parte da **CONTRATANTE**.

## **CLÁUSULA VI – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido pelas situações explicadas no Art. 78 da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA VII – DA LICITAÇÃO E LEGISLAÇÃO**

O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

## **CLÁUSULA VIII – DA HABITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

Durante o período que vigora o presente contrato a **CONTRATADA**, manterá as condições de habitação e qualificação exigidas através dos artigos 28 e 29 da Lei 8.663/93.

## **CLÁUSULA IX – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Conceição da Feira como único, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato, desde logo renunciando a qualquer outro foro, por mais especial que seja.



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA ESTADO DA BAHIA  
Endereço Rua Miguel Calmon N.º 57 - Centro - Conceição da Feira - Ba  
CGC 00.996.623/0001-66 Tel. (075) 3244-2522 – CEP: 44.320.000  
E-mail: [cmconceicaodafeira@hotmail.com](mailto:cmconceicaodafeira@hotmail.com)

E por acharem de comum e perfeito acordo, lavrou-se o presente contrato na presença das testemunhas abaixo assinadas em três vias de igual forma e teor.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO DA FEIRA -BA, em 01 de março de 2012

Jercelino Casaes Freitas  
Presidente  
Contratante

Luciano Santos Costa  
Contratado

---

1<sup>a</sup> Testemunha  
CIC N.º

---

2<sup>a</sup> Testemunha  
CIC N.º